

Lei Municipal nº 222/2.013.

De 09 de Setembro de 2.013.

Nomeia o prédio da Prefeitura Municipal e o Estádio Municipal da forma que especifica.

A Câmara Municipal de Santa Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **APROVOU**, e eu, na condição de **PREFEITA MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Nomeia o prédio da Prefeitura Municipal, que passará a ser: **PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO NILSON GONÇALVES LOPES.**

Art. 2º - Nomeia o estádio municipal, que passará a ser: **ESTÁDIO MUNICIPAL EXPEDITO NÓBREGA DA SILVA (Expeditim).**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.



Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes
Prefeita Municipal

